



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002807 - 8 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

### ERRATA

Na Portaria nº. 1524/2022 – onde se lê: Art. 1º. Renova a Cessão do (a) Servidor (a) **THAIS SARMENTO MESSIAS**, portador (a) do CPF: **\*\*\*.442.055-\*\***, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, à disponibilidade do Ministério Público do Estado de Sergipe, pelo prazo de 01 (um) ano, de **11/12/2022 a 10/11/2023**, sem ônus para o órgão de origem.

Retifica-se para: Art. 1º. Renova a Cessão do (a) Servidor (a) **THAIS SARMENTO MESSIAS**, portador (a) do CPF: **\*\*\*.442.055-\*\***, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, à disponibilidade do Ministério Público do Estado de Sergipe, pelo prazo de 01 (um) ano, de **11/12/2022 a 10/12/2023**, sem ônus para o órgão de origem.

Validando as outras informações e publicação da mesma.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Itabaiana/SE, 12 de dezembro de 2022.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)